



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 34 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Construção de academia ao ar livre nos bairros Monte Azul, São Geraldo e São Cristóvão.

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Classificação Orçamentária: 02.12.00.27.812.0008.1256 – INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE B. MONTE AZUL, S. GERALDO E S. CRISTÓVÃO

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Ficha: 925

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

..... <i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>13 (Trazz)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>12/12/14</i>	

Gilberto
Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

[Handwritten signatures]
Maurício Fuffy
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar verbas para a secretaria de Esportes e Lazer e tem por objetivo viabilizar uma série de investimentos para ampliar a qualidade de vida nos bairros.

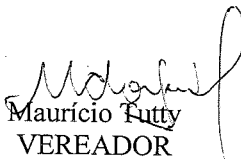
Serão destinados os valores de R\$ 30.000,00 para a construção de academia ao ar livre nos Bairro Monte Azul; R\$ 30.000,00 na Travessa Sapucaí, no bairro São Geraldo e R\$ 40.000,00 entre as ruas Sebastião Vieira e José Rissatti, no São Cristóvão.

A praça pública é o espaço das afetividades e é nela que acontecem os encontros do cotidiano. É o espaço público intencional de permanência, de encontro, de comércio e de circulação, funcionando ainda como palco para importantes acontecimentos festivos, comemorações e manifestações. Tem um sentido fundamental na vida da cidade e na vida dos seus cidadãos e um papel essencial no espaço urbano do ponto de vista da sustentabilidade.

As verbas retiradas certamente fazem mais falta nas fichas em que estão sendo colocadas, pois tratam-se de necessidades primárias. No entanto, ao elaborar a presente emenda, o vereador buscou remanejar os recursos de dotações diversas para não causar grande impacto financeiro nas pastas das quais são retirados sendo que se pode executar as atividades com o alto valor ainda reservado para os serviços.

A ação "Instalação de academia ao ar livre" não contempla o elemento 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, para que sejam feitas as praças e posterior instalação dos equipamentos. Faz-se necessário, então, a criação desse elemento.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Mauricio Fatty
VEREADOR

